



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2023-LIC**

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 064/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local da antiga estação de transbordo de resíduo (ETR), com entrega de relatório e Cadastro Ambiental Rural (CAR), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A empresa habilitada é:

A empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.764.661/0001-99, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Marmeiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/tp6501afcd3466>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 13/09/2023 09:49





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1562- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/08/2023.

Marmeiro, 14 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 064/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local da antiga estação de transbordo de resíduo (ETR), com entrega de relatório e Cadastro Ambiental Rural (CAR), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A empresa habilitada é:

A empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.764.661/0001-99, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Marmeiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE
ZILIUM IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica ZILIUM IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.188.605/0001-05, na data de 31/08/2023. A empresa alega que: A empresa J & A SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. deixou de apresentar diversos documentos de habilitação, como a certidão trabalhista e a certidão de FGTS, isso de fácil constatação ao verificarmos documentos inseridos no sistema do Compras Gov onde ocorreu o referido pregão. E também que: A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica conforme solicitado em edital no item 10.7.1 Apresentação de 01 (um) atestado ou certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante tenha sido contratada para a prestação de serviços similares ao objeto do presente certame. Quanto ao primeiro questionamento onde está se referindo aos documentos não apresentados está bem claro no edital em seu item 10.9.2 onde o cadastro do SICAF substitui esses documentos pois a pregoeira e as empresas tem acesso para verificação dos mesmos, sendo assim a empresa encontra-se regular quanto aos documentos pois todos estão constando no SICAF. No que se refere ao atestado de capacidade técnica informo que a empresa apresentou o mesmo conforme solicitado em edital no item 10.7 não sendo solicitado acervo técnico com registrado no CREA, no que se difere do atestado que pode ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Conforme consta no item 10.7 do edital. No tocante ao recurso a empresa J & A SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA a qual foi contestada fez suas contra razões onde demonstrou o que acima foi exposto, comprovando assim que atendeu as regras do edital. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e seguindo o que pede o edital, decidem POR NÃO DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO da empresa ZILIUM IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, conforme explicado acima. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo seguindo para os próximos trâmites legais encaminhando para autoridade competente darem prosseguimento ao processo no sistema do comprasnet. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle Luciano Comunello Andreia Zanella
Pregoeira Apoio Apoio
Anderson Ivan Lachman Dieckson Alan de Lima
Apoio Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 203/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – (Processo Licitatório 76/2023).
Homologado em 12/09/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME – CNPJ: 26.582.119/0001-03.

OBJETO: aquisições de mudas de araucária enxertadas, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 46/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	Descrição dos Itens:	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	Mudas de Araucárias (Araucaria Angustifolia), podendo ser das espécies de araucárias (gigante, caçador, macaco, kaiava, gigante e gordinho), enxertadas fêmeas, estatura baixa ou média, procedência de frutos, com início de produção de 5 a 8 anos, mudas no padrão de 1 metro de altura ou maior, embalagens especiais, assegurando a qualidade, integridade e principalmente o pegamento da planta.	200	UNID.	VPA	154,33	30.866,00

VALOR E PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 30.866,00 (Trinta Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 0 Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente;

10.01 – Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 2060600132037 Desenvolvimento de Ações voltada ao Setor Agropecuário; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1851.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data do mesmo.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Setembro de 2023.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 13 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

NILSON ANTONIO Assinado de forma digital
FEVERSANI:71795 FEVERSANE:71795120959
Dados: 2023.09.120959
08:26:16 -03'00'

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de Setembro de 2023 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para Registro de preços para contratação de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 28 de Setembro de 2023, das 08hs00min horas até as 09hs00min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46)3245-1130 pelo e-mail: licitacaohonorioserpa.pr.gov.br

Honório Serpa, 13 de Setembro de 2023.

Indianara Patrícia Brizola

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÉNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE

DECRETO Nº 74, de 12 de setembro de 2023

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual: "§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes: I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;" CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Mariópolis;

D E C R E T A:

Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Mariópolis, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

Art.2º A Conferência Extraordinária Municipal de Mariópolis será realizada no dia 22 de setembro de 2023, com início previsto para às 8:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1016, no município de Mariópolis, Estado do Paraná.

Art.3º A Conferência Extraordinária Municipal de Mariópolis terá como tema O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.

Art.4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Mariópolis foi definida pela Portaria nº 120/2023 e será composta pelos seguintes membros:

I) Ariele Dal Sant Pagnoncelli Diretora do Dep. de Planejamento e Projetos

II) Silvia Martinello Poli – Técnica em Edificações do Município

III) Bruno Gustavo Klein – Engenheiro Civil do Município de Mariópolis

IV) José Carlos Stanquevski – Diretor do Departamento de Administração

V) Cláudimir Borba Altenrath – Chefe Div. de Planejamento e Projetos

VI) Nadir Rissardi Primo – Diretor do Dep. de Agricultura e Meio Ambiente

VII) Josiane Paula Correa Cattani – Representante da Câmara Municipal de Vereadores

VIII) Marcia Tomé – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Mariópolis

IX) Itacir Barreto – Representante dos Corretores de Imóveis de Mariópolis

X) Volnei Luis Lavarda – Representante do Crea-PR

XI) Ivanderson Borelli – Representante Local do IDR

XII) Jorge Luiz Merlin – Representante da AAMAR

XIII) Luiz Brizola – Representante de Associações de Bairros

XIV) Moacir Rissardi – Representante do CMDR

XV) Sergio Frigotto – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

XVI) Cirilo Gallioto – Representante da Associação de Fruticultores

Art.5º A Conferência Extraordinária será presidida pelo Prefeito Municipal, sr. Mario Eduardo Lopes Paulek e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo coordenador Sr. José Carlos Stanquevski, ou ainda pela secretária Sra. Silvia Martinello Poli, representantes indicados pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Mariópolis

Art. 6º Fica delegada ao Departamento de Administração Municipal de

Mariópolis os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Mariópolis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 12 de setembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleteiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 064/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para avaliar a dinâmica do aquífero freático, variações sazonais, velocidade de deslocamento e a qualidade da água, direção e fluxo da água subterrânea e construção de 4 poços piezométricos dentro das normas ABNT, no local da antiga estação de transbordo de resíduo (ETR), com entrega de relatório e Cadastro Ambiental Rural (CAR), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A empresa habilitada é:

A empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.764.661/0001-99, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Marmeleteiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 153/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 66/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 27/09/2023;

CREDENCIAÇÃO: Sítio eletrônico - LICITAÇÕES -E: www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.938.816,72 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada (s) na confecção de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmas PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 13/09/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal